



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 5.253/2019.

“Nomeia Supervisores para monitoramento E avaliação de Estágio Supervisionado.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições:, Centro Universitário das Faculdades de Ensino-FAE, Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos Unifeob e UNIP Universidade Paulista:

- Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior– MASP 14.180 – Supervisor do Estágio;
- Maria de Fátima Pereira Gonçalves– Estagiária Curso de Pedagogia;

- Maria Veridiana da Rocha Leme– MASP 14.291 – Supervisora do Estágio;
- Nathalia Vilela Luiz – Estagiária – Curso de Fisioterapia;

- Wagner Bertucci – MASP 14.233 – Supervisor do Estágio;
- Giovana Rodrigues de Almeida – Estagiária – Curso de Arquitetura;

- Regivani Campanhari Fulaneti– MASP 14.187 – Supervisora do Estágio
- Izabela Caroline Bernardes Alexo – Estagiária – Curso de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal